

# VALES SIMPLIFICADOS





## Pontos a Abordar

---

- Tipologias dos Vales Simplificados
- Condições Gerais do Incentivo
  - Beneficiários
  - Critérios de Elegibilidade dos Projetos
  - Critérios de Elegibilidade dos Beneficiários
- Condições Específicas de acesso
  - Despesas Elegíveis
  - Forma e Limite do Apoio
  - Taxas de Financiamento

# Tipologias dos Vales Simplificados



Vale Empreendedorismo



Vale Internacionalização



Vale Inovação

Vale I&D

# Vales Simplificados

Condições Gerais

# Condições Gerais

## **Beneficiários:**

- São beneficiários as PME
- São elegíveis os projetos inseridos em todas as atividades económicas, à **exceção das seguintes:**
  - Financeiras e de seguros;
  - Defesa;
  - Lotarias e outros jogos de aposta;

# Condições Gerais

## Critérios de Elegibilidade dos Projetos:

- A data da candidatura ser **anterior** à data de início de contratação com o prestador do serviço;
- Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento;
- Ter uma duração máxima de execução de **12 meses**, exceto em casos devidamente justificados;
- Não corresponder a **projeto em curso** na entidade acreditada;

# Condições Gerais

- Identificar de forma clara, objetiva e prática, o problema a solucionar e demonstrar que os serviços a adquirir vão contribuir para a sua resolução efetiva;
- Demonstrar a **natureza incremental e não recorrente** da atividade contratada;
- Corresponder a uma aquisição de serviços a **entidade registrada** enquanto entidade acreditada, e evidenciar que no âmbito da aquisição foi efetuada a consulta a pelo menos duas das entidades acreditadas no domínio de intervenção selecionado.

# Condições Gerais

## **Critérios de Elegibilidade dos Beneficiários:**

**São exigíveis aos beneficiários, os seguintes critérios:**

- Estarem legalmente constituídos;
- Terem a situação tributária e contributiva regularizada - AT E SS;
- Licenciamentos regularizados;
- Possuírem, ou poderem assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- Terem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEEI;
- Apresentarem uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstrarem ter capacidade de financiamento da operação;
- Não terem apresentado a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência;



# Condições Gerais

- Não deterem nem terem detido capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus;
- Cumprir os critérios de PME;
- Dispor de contabilidade organizada, nos termos da legislação aplicável;
- Não ser uma “empresa em dificuldade”;
- Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação;
- Declarar que não tem salários em atraso;

# Vale Empreendedorismo

Condições Específicas de Acesso

# Projeto - Exemplo

## **VALE Empreendedorismo**

Uma empresa, constituída há menos de 24 meses, necessita de:

- se posicionar no mercado;
- de desenvolver a comunicação para seus produtos/serviços;
- de contratar estudos de viabilidade económico-financeira e planos de negócio;
- Desenvolver plataformas digitais de apoio à atividade.

# Vale Empreendedorismo

## Condições Específicas de Acesso

- Corresponder a uma empresa criada **há menos de dois anos**;
- Efetuar consulta a pelo menos duas entidades acreditadas para este domínio de intervenção (“Empreendedorismo”), devendo a aquisição de serviços preencher cumulativamente as seguintes condições:
  - Serem exclusivamente imputáveis ao estabelecimento do beneficiário onde se desenvolve o projeto;
  - Resultarem de aquisições em condições de mercado a terceiros não relacionados com o adquirente;
  - Resultarem de aquisições a entidades acreditadas para a prestação do serviço em causa, não sendo admitida a subcontratação de outras entidades.
- Não ter outras candidaturas aprovadas ou em fase de decisão na tipologia de investimento “Empreendedorismo Qualificado e Criativo” e “Inovação Produtiva PME”;
- Comprometer-se a apresentar informação, avaliando o serviço prestado pela respetiva entidade acreditada;
- Corresponder a um total de investimento máximo de 20.000€.

# Vale Empreendedorismo

## Despesas Elegíveis

- aquisição de serviços de consultoria na área do empreendedorismo imprescindíveis ao arranque das empresas, nomeadamente:
  - a elaboração de planos de negócios;
  - serviços de consultoria na área da economia digital.

# Vale Empreendedorismo

## Forma e Nível do Apoio

- 75%
- Incentivo Não Reembolsável
- Limite de 15.000,00€/incentivo por projeto/promotor.

# Vale Internacionalização

Condições Específicas de Acesso

# Projeto - Exemplo

## **VALE Internacionalização**

Uma empresa pretende realizar uma primeira abordagem a alguns mercados de exportação.

Irá adquirir:

- serviços de consultoria para análise da realidade jurídica e comercial daquele mercado, bem como das especificidades de qualquer índole que possam comprometer a penetração no mercado (logística, alfandegárias, socioeconómica, religiosa, entre outros).
- Deslocações, estadas e ingressos em algumas feiras internacionais da especialidade, como visitante/expositor.



# Vale Internacionalização

## Condições Específicas de Acesso

- Situação Líquida positiva – última IES (2014)
- Possuir três trabalhadores ao serviço, no mês da candidatura - no mês comprovável mais recente;
- Não ter exportado (intra/extra comunitário) nos últimos 12 meses.

# Vale Internacionalização

## **Despesas Elegíveis**

- Estudos de caracterização dos mercados, aquisição de informação e consultoria específica
- Deslocações, alojamento, aluguer de espaços e equipamentos, decoração de espaços promocionais e serviços de tradução, associadas a ações de prospeção realizadas em mercados externos

# Vale Internacionalização

## Forma e Nível do Apoio

- 75%
- Incentivo Não Reembolsável
- Limite de 15.000,00€/incentivo por projeto/promotor.

# Vale Inovação

Condições Específicas de Acesso

# Projeto - Exemplo

## **VALE Inovação**

Uma empresa pretende criar e desenvolver uma marca.

Precisa de serviços de design para desenvolver imagem da marca e de serviços de marketing para desenvolver estratégia de comunicação.

Precisa de serviços de consultoria de gestão, para apoio no posicionamento da marca e análise da viabilidade da mesma.

Precisa de serviços jurídicos para proteção da marca.

# Vale Inovação

## Condições Específicas de Acesso

- Situação Líquida positiva – última IES (2014)
- Possuir três trabalhadores ao serviço, no mês da candidatura - no mês comprovável mais recente;

# Vale Inovação

## Despesas Elegíveis

- **Transferência de conhecimento** - serviços de consultoria e assistência técnica, nos domínios da transferência de conhecimentos e certificação de sistemas de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação;
- **Inovação organizacional e gestão** - assistência tecnológica para a introdução de novos métodos ou novas filosofias de organização do trabalho, reforço das capacidades de gestão, redesenho e melhorias de layout, ações de benchmarking, diagnóstico e planeamento;
- **Economia digital e tecnologias de informação e comunicação (TIC)** – serviços para implementação de modelos de negócios com vista à inserção da PME na economia digital que permitam a concretização de processos desmaterializados com clientes e fornecedores através da utilização das TIC (utilização de ferramentas sofisticadas de marketing pelas empresas – inbound e outbound);
- **Criação de marcas e design** – aquisição de serviços para a conceção de marcas próprias ao nível do produto e da empresa;
- **Proteção de propriedade industrial** - consultoria para aquisição, proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e para acordos de licenciamento,
- **Qualidade e Eco-inovação** – consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação;

# Vale Inovação

## Forma e Nível do Apoio

- 75%
- Incentivo Não Reembolsável
- Limite de 15.000,00€/incentivo por projeto/promotor.



# Fornecedores

Registro de candidatura enquanto Prestador de  
Serviços de projetos VALE

# Procedimento

**1º - Proceder ao Registo como utilizador e superutilizador no Balcão2020;**

**2º - Submeter uma candidatura à Acção**

“Pedido de acreditação de entidades para a prestação de serviços no âmbito dos projetos simplificados – Vales.”

Data de início: **07-05-2015**

Data de encerramento: **31-12-2015**

**3º Acreditação é automática**



Entidades acreditadas - "Vales" (2282 entidades)

NIF	Nome	I&DT	Empreendedorismo	Internacionalização	Inovação
509889824	100% GENIAL, UNIPessoal LDA				X
510917356	1988 - PORTUGUESE RESEARCH AND DEVELOPMENT OF BIOTECHNOLOGY COMPANY, UNIPessoal LDA	X			
513097317	23SOFT - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA				X
508238064	2SA LDA	X			X
510362907	2WS - ENGENHARIA E SEGURANÇA NO TRABALHO LDA	X	X		X
506506770	3 DRIVERS - ENGENHARIA, INOVAÇÃO E AMBIENTE, LDA	X			X
509851835	327 CREATIVE STUDIO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA	X	X	X	X
504239570	3DTECH - PRODUÇÃO, OPTIMIZAÇÃO E REENGENHARIA LDA	X			X
513555820	3ES - ESTÍMULO E ESTRATÉGIA EMPRESARIAL, UNIPessoal LDA		X		X
506758680	3GNTW - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO LDA		X		X
503396290	3VÍRGULA14 - TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, LDA	X			X
506086020	4 POR QUATRO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE GESTÃO LDA		X		X
505500523	4BEST - GESTÃO DE CONTEÚDOS NA INTERNET LDA	X	X		X
503470155	4EMES - CONSULTORES ASSOCIADOS LDA	X	X	X	X
508322855	7 PASSOS - CONSULTORIA E SEGURANÇA ALIMENTAR, LDA			X	X
504835475	8 - THE CREATIVE SHOP, LDA		X		X
506674428	A RELHA - COOPERATIVA DE SERVIÇOS CRL		X	X	X
510254454	A TASTE OF IT, LDA			X	X
502493550	A-PR - CONSULTORES ASSOCIADOS LDA		X		X
505868490	A. BRITO - SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LDA				X
506514072	A. C. AZENHA - UNIPessoal LDA		X	X	X

© COMPETE 2013. Todos os direitos reservados

# Calendários dos Concursos

*Fase II*

*15-Jun-15 a 31-Ago-15 - Decisão - 02-Nov-2015*

*Fase III*

*31-Ago-15 a 31-Out-15 - Decisão - 06-Jan-2016*

**Fase IV**

**31-Out-15 a 31-Dez-15 - Decisão - 04-Mar-2016**

**Fase V**

**31-Dez-15 a 31-Mar-16 - Decisão - 03-Jun-2016**

# Considerações Finais

## Alerta – Fase II

"O projeto, independentemente da análise de elegibilidade, não reúne condições para ser selecionado, **por razões de ordem orçamental**, tendo em conta a data e hora de submissão da candidatura."

## Perspetiva para fases seguintes:

### Governo anuncia “choque de investimento”

**O Governo decidiu (..) desencadear um “choque de investimento” e ordenou as autoridades que gerem o sistema de incentivos do Portugal 2020 a garantirem o financiamento de todas as candidaturas aprovadas com mérito igual ou superior a 3,5 em 5 (o equivalente a 14 valores em 20).**

Trata-se de uma medida inédita na história dos fundos europeus em Portugal já que os incentivos às empresas costumam distribuir-se ao longo de sete anos, os concursos costumam abrir com um teto orçamental à partida e as candidaturas costumam ser apoiadas por ordem decrescente de mérito até se esgotarem os milhões postos a concurso, mesmo que bons projetos fiquem de fora.

“Não temos cara para dizer aos empresários que têm bons projetos mas que só os podemos financiar daqui a uns anos... Venham bons projetos e nós garantimos desde já o seu financiamento”, justifica o secretário de Estado do desenvolvimento regional, Castro Almeida. “



**GRATOS PELA  
VOSSA  
PARTICIPAÇÃO**

